



JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE

# JANDIRA

Concluído na terça-feira (13),  
PROERD é desenvolvido em parceria  
entre a Prefeitura e a Polícia Militar



## 490 estudantes concluem curso de prevenção às drogas e à violência

### Prefeitura amplia acesso ao ensino superior em Jandira

Cursos de graduação à distância e cursinho popular  
preparatório são oferecidos gratuitamente a moradores



### Diversão e arte marcam final de semana nos bairros da cidade

Cinema de graça na Vila Rolim e espetáculo de dança no  
Jardim das Margaridas movimentaram agenda cultural



# Jandira abre inscrições para ensino superior à distância e cursinho popular

Interessados devem se dirigir à Universidade Aberta do Brasil, instalada na EMEB Moisés Cândido Vieira (Jd. Europa)



Jovens e adultos de Jandira já podem sonhar com oportunidades de acesso à graduação em cursos de nível superior. Isso porque a Prefeitura está abrindo inscrições para cursos superiores e cursinhos preparatórios para vestibulares.

Para quem já tem o Ensino Médio completo e sonha em cursar uma universidade pública de qualidade, a Secretaria de Educação acaba de firmar um convênio com a Universidade Virtual de São Paulo

(UNIVESP) e irá oferecer cursos superiores de graduação completa à distância, ofertados pelas Universidades Públicas Estaduais.

Serão 50 vagas para cada curso, totalizando 200 vagas, em modalidade semipresencial. Os cursos oferecidos pela Univesp são gratuitos e tem duração inicial prevista de 5 anos. São eles: Engenharia de Produção, Engenharia de Computação, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em

Pedagogia. As aulas presenciais serão realizadas no Polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil), que fica localizada na Rua Francisco de Araújo Chaves, 120 – Jardim Europa.

As inscrições para o vestibular acontecem no período de 12/06 a 10/07 e devem ser feitas pelo site vestibularunivesp.com.br. Não há limite de idade, e o custo da inscrição é de R\$ 48,00.

Os cursos são gratuitos e os alunos poderão contar com uma assistência permanente de tutores, com orientação da UNIVESP. As provas serão realizadas de forma presencial, em polos localizados em diferentes cidades que englobam todas as regiões do Estado de São Paulo. No total, a instituição contará com 60 cidades com polos.

## Cursinho Popular

Já para os estudantes do último ano do Ensino Médio ou aqueles que já concluíram o curso, e que estão inscritos nos tradicionais vestibulares de universidades públicas ou concorrem no Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM), a novi-

dade é a abertura de inscrições para o Cursinho Popular de Jandira.

A partir desta segunda-feira (19/06) estão abertas as inscrições para o intensivão, mantido pela Prefeitura também no Polo UAB Jandira.

Para inscrições, os interessados devem comparecer à sede da escola, com os seguintes documentos: cópias de RG, CPF e comprovante de endereço, declaração de matrícula no último ano do ensino médio ou certificado de conclusão de curso, além de duas fotos 3x4. As inscrições são gratuitas e se encerram em 05 de julho.

Ao todo, são 250 vagas oferecidas para estudantes do último ano do ensino médio ou já formados. O cursinho é ministrado por estudantes de 3º e 4º ano de cursos da Universidade de São Paulo (USP) e tem como objetivo preparar os candidatos às concorridas vagas da FUVEST, do ENEM e do SISU, além de outras escolas técnicas e universidades públicas.

Mais informações podem ser obtidas no Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) em Jandira, pelo telefone 4789-2459.

## ATOS OFICIAIS | Governo

DECRETO Nº 3.797  
de 13 de junho de 2017

**“DECRETA INTERVENÇÃO E SUSPENSÃO DO CONTRATO, COM REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS, NO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE JANDIRA (PAM JANDIRA), SOB GESTÃO DA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ENTIDADES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.551/2017, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 47, inciso XIX, da Lei Orgânica do município, e

### CONSIDERANDO:

- a RECOMENDAÇÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO expedida no Inquérito Civil nº. 298/2017, na qual consta que no município de Cajamar/SP há “FORTES INDÍCIOS DA PRÁTICA DE DELITOS POR REPRESENTANTES DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, BEM COMO, POSSÍVEL “MALVERSACÃO E DESVIO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO”, ALÉM DE OUTRAS PRÁTICAS ILÍCITAS COMO “INADIMPLEMENTO CONTRATUAL”, DEIXAR “DE ADQUIRIR INSUMOS HOSPITALARES”, DESCUMPRIR “A QUANTIDADE MÍNIMA DE PROFISSIONAIS PREVISTA EM CONTRATO”, ensejando inclusive a deflagração de ação penal, com decretação de prisão preventiva de seus administradores;

- que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, no citado Inquérito Civil nº. 298/2017 RECOMENDOU a suspensão da “EXECUÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL FENAESC”, COM “CESSAÇÃO DE TODOS OS PAGAMENTOS A ELA DESTINADOS, EM RAZÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL OCORRIDA NO MUNICÍPIO DE CAJAMAR/SP, POR “MANIFESTA INÉPCIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS”; E DIANTE “DA FALTA DE PAGAMENTO A MÉDICOS E FORNECEDORES”, GERANDO GRANDES PREJUÍZOS AOS COFRES PÚBLICOS DAQUELA URBE; E, “EM VIRTUDE DOS REITERADOS INADIMPLEMENTOS PROMOVIDOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL, EXISTEM INÚMEROS PROCESSOS DE COBRANÇA E EXECUTÓRIOS”, carece de higidez financeira;

- que a Secretária Municipal da Saúde informa no Ofício nº. 342/2017 – SS que, realizando inserções

diárias no PAM para verificar a execução dos serviços, constatou que a organização social FENAESC “NÃO ESTÁ CUMPRINDO TODAS AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS CONTRATUALMENTE”, E, “NOTADAMENTE, EM VÁRIOS PLANTÕES, NÃO HÁ CUMPRIMENTO DA ESCALA MÉDICA E DE ENFERMAGEM”, ALÉM DE REALIZAR “REFORMA DA ENTRADA DE EMERGÊNCIA, MUDANDO O FLUXO, SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO” dos órgãos municipais;

- as falhas verificadas e os fatos noticiados no Inquérito Civil nº. 298/2017, nos termos da Cláusula 8.1.1 do Contrato de Gestão, foi solicitada a “PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL A CADA 10 (DEZ) DIAS”, sendo realizada a primeira parte da prestação de contas referente ao período de 18/04/17 a 02/05/17, na qual a Comissão encarregada apontou inúmeras falhas, tais como: despesas fora do período, irregularidade no pagamento dos serviços médicos, contrato sem assinatura e timbre, recolhimento de guia DARF e previdenciária – GPS fora da vigência contratual, falta de documento comprobatório de pagamentos, sugerindo a repetição dos problemas ocorridos em outro município;

- as irregularidades contidas na primeira Prestação de Contas, que denotam o descumprimento das obrigações contratuais pela organização social e por ser imprescindível a regularidade perante distintos órgãos oficiais; se torna necessária a adoção de medidas legais e administrativas tendentes a garantir o pleno funcionamento do Pronto Atendimento Municipal de Jandira (PAM JANDIRA), pois estas condições constituem situação de risco à saúde pública que pode levar a consequências de calamidade;

- as razões de relevantíssimo interesse público pertinentes à necessidade de assegurar os serviços de saúde prestados à população, aliado ao fato notório do iminente perigo de dano à coletividade caso os serviços sejam prestados em desacordo com o contrato ou até interrompidos, evitando-se prejuízos à saúde da população com agravos eventualmente fatais;

- as disposições de regência contidas na Lei Federal nº 8.666/93, em especial o Artigo 78, II, VII e XII, sem prejuízo dos demais relacionados à matéria, além da previsão contida no Artigo 15, XIII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

- que o instituto de direito público da intervenção e requisição é o meio adequado para que o Poder Executivo municipal possa garantir a manutenção do adequado funcionamento do Pronto Atendimento Municipal de Jandira (PAM JANDIRA), fazendo-a funcionar com os recursos humanos e materiais à cargo da organização social, mediante o uso dos equipamentos, móveis e

instalações pertencentes ou de uso permitido à entidade; - que, acima dos interesses da Federação Nacional das Entidades Sociais e Comunitárias - FENAESC, se encontram os direitos inalienáveis à saúde e à vida das pessoas, e os interesses supremos da população à garantia e preservação destes direitos, sob perigo iminente, nos termos do artigo 5º, inciso XXV, da Constituição da República;

- que Constituição da República, em seu artigo 23, inciso I e II, determina que é da competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, zelar pelo cumprimento da constituição e das leis e conservar o patrimônio público, bem como, cuidar da saúde pública; e o artigo 99 da Lei Orgânica do Município determina que “A SAÚDE É DIREITO DE TODOS E DEVER DO PODER PÚBLICO”;

- o disposto no artigo 219, parágrafo único, nos itens 1, 2 e 4 da Constituição do Estado de São Paulo, de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, bem como que o Poder Público Estadual e Municipal garantirão, mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem ao bem estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e à redução do risco de doenças e outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e ao serviço de saúde, em todos os níveis e o atendimento integral;

### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** É decretada a intervenção no Pronto Atendimento Municipal de Jandira (PAM JANDIRA), mantido pela Federação Nacional das Entidades Sociais e Comunitárias - FENAESC e a requisição dos equipamentos, insumos, móveis e instalações pertencentes, permitidos e na posse da organização social, como também todos os seus ativos, sejam eles quais forem (circulante, realizável ou permanente), além dos serviços prestados pelo seu corpo clínico e empregados, no âmbito exclusivo do Contrato de Gestão, de forma a assegurar o pleno atendimento do serviço de saúde à população, em quantidade necessária ao desenvolvimento dos serviços afetados.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O prazo da intervenção perdurará até a conclusão do processo administrativo que apura o descumprimento das normas legais e cláusulas contratuais por parte da organização social; e, no caso de rescisão contratual, poderá ser prorrogado por quantas vezes e pelo tempo necessário à plena adequação do Pronto Atendimento Municipal de Jandira (PAM JANDIRA) às possibilidades de eficaz atendimento à população, bem como às normas e princípios aplicáveis à

espécie, de âmbito federal, estadual e municipal, relativos à saúde.

**ARTIGO 2º.** Fica SUSPENSO o Contrato de Gestão firmado no Processo Administrativo nº. 5.551/2017, até posterior decisão; e a consequente suspensão de sua execução, com a cessação de todos os pagamentos destinados à Federação Nacional das Entidades Sociais e Comunitárias – FENAESC.

**ARTIGO 3º.** É nomeada como INTERVENTORA a Sra. Jaqueline De Pascali, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.629.680-X – SSP-SP e CPF/MF nº. 009.146.898-19, com endereço na Rua João Balheteiro, nº. 720, Parque JMC, em Jandira/SP, com plenos poderes de direção e administração do corpo clínico, do pessoal administrativo e de manutenção, e todos os atos necessários a garantir o pleno funcionamento do Pronto Atendimento Municipal de Jandira (PAM JANDIRA)

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A Interventora deverá apresentar, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado das suas atividades, incluindo demonstração contábil dos gastos realizados com pagamento de pessoal, fornecedores e encargo legais.

**ARTIGO 4º.** Para a execução da presente intervenção, será instituída uma Comissão Gestora nomeada pelo Prefeito municipal através de portaria a ser editada em até 05 (cinco) dias, a fim de auxiliar a Interventora.

**ARTIGO 5º.** Em razão deste ato, e pelos documentos aqui mencionados, deve ser deflagrado processo tendente a apurar o noticiado descumprimento das cláusulas contratuais e violação da Lei nº. 8.666/93, no seu artigo 78, incisos I a XII e XVII, que enseja rescisão contratual, oportunizando as alegações da Organização Social, no regular exercício do contraditório;

**ARTIGO 6º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira  
em 13 de junho de 2017.

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo

# Atos Oficiais

## Administração

### CANDIDATOS CONVOCADOS Concurso Público 001/2016

P.M de Jandira- Concurso **001/2016**- Provimento dos Cargos de Fonoaudiólogo e Nutricionista. O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de RH. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES. Segue abaixo lista dos classificados:

| Fonoaudiólogo |                                 |           |
|---------------|---------------------------------|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME                            | RG        |
| 1             | JOICE NAIARA BATISTA OLIVEIRA   | 438052304 |
| 2             | GABRIELLA GONCALVES TUPINELLI   | 477910713 |
| 3             | FRANCINE POPES DE CAMARGO HONDA | 343359601 |

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 05/06/2017 DAS 09:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 16 HS

| Nutricionista |                                   |            |
|---------------|-----------------------------------|------------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME                              | RG         |
| 1             | ALESSANDRA ISABEL COSTA FALLAVENA | 1075330603 |
| 2             | NATALIA VEIGA                     | 471885459  |

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 05/06/2017 DAS 09:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 16 HS  
Jandira, 29 DE MAIO DE 2017

### CANDIDATOS CONVOCADOS Concurso Público 001/2016

P.M de Jandira- Concurso **001/2016**- Provimento dos Cargos de Agente Fiscal de Posturas, Assistente Social e Nutricionista. O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2016 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de RH. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES. Segue abaixo lista dos classificados:

| Agente Fiscal de Posturas |                             |           |
|---------------------------|-----------------------------|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO             | NOME                        | RG        |
| 4                         | DIOGO HENRIQUE ARAUJO SOUSA | 460379537 |

| Assistente Social-PCD |                                |            |
|-----------------------|--------------------------------|------------|
| CLASSIFICAÇÃO         | NOME                           | RG         |
| 1                     | MARIA INES DE OLIVEIRA E SOUZA | 18247746-0 |

| Nutricionista |                              |           |
|---------------|------------------------------|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME                         | RG        |
| 4             | VANESSA CARDOSO PIRES        | 434571878 |
| 5             | KAROLINE DOS SANTOS PINHEIRO | 460317702 |

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 21/06/2017 DAS 09:00 AS 12:00 E DAS 13:30 AS 16 HS  
Jandira, 06 DE Junho DE 2017

### CANDIDATOS CONVOCADOS Concurso Público 001/2013

P.M de Jandira- Concurso **001/2013**- Provimentos dos Cargos de Auxiliar de Farmácia, Atendente de Desenvolvimento de Educação Básica, Monitor de Educação Infantil e Professor de Educação Básica I. O Secretário Municipal de Administração CONVOCA os candidatos CLASSIFICADOS abaixo relacionados, nos termos do item "Nomeação" do Edital do Concurso Público 001/2013 para o provimento do cargo da Prefeitura do Município de Jandira. Os candidatos compareceram no Departamento de RH. Os demais candidatos aprovados devem aguardar novas PUBLICAÇÕES. Segue abaixo lista dos classificados:

| AUXILIAR DE FARMÁCIA |          |     |                       |            |
|----------------------|----------|-----|-----------------------|------------|
| Status               | CLASSIF. | CÓD | NOME                  | RG         |
| CLA                  | 33       | MAU | LEONARDO SILVA SEVERO | 2290386802 |

| ATENDENTE DE DES. EDUCAÇÃO BÁSICA |          |     |                                |            |
|-----------------------------------|----------|-----|--------------------------------|------------|
| Status                            | CLASSIF. | CÓD | NOME                           | RG         |
| CLA                               | 40       | MAT | SONIA APARECIDA BESSA DA SILVA | 23104092-1 |

| MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |          |     |                            |            |
|------------------------------|----------|-----|----------------------------|------------|
| Status                       | CLASSIF. | CÓD | NOME                       | RG         |
| CLA                          | 458      | MMO | ANA MARIA DA COSTA MARQUES | 18542050-3 |
| CLA                          | 459      | MMO | MARINELIA JESUS DOS SANTOS | 18503114-6 |

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I |          |     |                                 |            |
|--------------------------------|----------|-----|---------------------------------|------------|
| Status                         | CLASSIF. | CÓD | NOME                            | RG         |
| CLA                            | 199      | SPE | EDIONE DE LOURDES PRATES CARUZO | 24972127-2 |
| CLA                            | 200      | SPE | MARIA FERREIRA DE SOUZA SILVA   | 38022576-1 |

COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA P.M.J NO DIA 20/06/2017 DAS 09 AS 12 HS OU DAS 13:30 AS 16 HS  
JANDIRA, 12 de Junho DE 2017.

#### JORNAL OFICIAL DO PODER EXECUTIVO DE JANDIRA

É uma publicação oficial da Prefeitura Municipal de Jandira, conforme Lei Municipal 1.873, de 5 de julho de 2010 e Lei Municipal 2.091, de 12 de fevereiro de 2015. **Periodicidade:** semanal **Tiragem:** 5.000 exemplares **Jornalista Responsável:** Elcio Ferreira - MTb 45.837/SP. **Edição:** Diretoria de Comunicação Social **Endereço:** Rua Manoel Alves Garcia, 100 - Jd. São Luiz - Jandira/SP - CEP: 06618-010 **E-mail:** comunicacao@jandira.sp.gov.br **Circulação:** Município de Jandira

## Governo

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 38/17 (PRESENCIAL) – Processo Nº. 8197/17

**Objeto:** Implantação de REGISTRO DE PREÇOS contratação de empresa em confecção e instalação de banners, faixas, adesivos, placas, adesivação de veículos, e outros afins, em atendimento a Secretaria Municipal de Governo desta Prefeitura. O Pregoeiro e Equipe de Apoio fazem saber que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, sendo a data de entrega e abertura dos envelopes as **09:00** horas do dia **26/06/2017**, sito a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jd. São Luiz – Jandira – SP. O edital encontra-se disponível gratuitamente pelo site [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br) e também para aquisição na íntegra, mediante o pagamento da taxa de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), no mesmo endereço (Setor de Licitações). Informações: (11) 4619-8528. Hamilton César de Paula Roza – Pregoeiro.

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JANDIRA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/17 – Processo Nº. 7813/17

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação e adequação da base do SAMU/JANDIRA, em atendimento a Secretaria de Saúde, desta Prefeitura. A Prefeitura do Município de Jandira, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, a abertura de licitação acima mencionada, a qual terá o recebimento dos envelopes Documentação e Proposta até o dia **27/06/2017** até as 10 hrs, a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jardim São Luiz –

Jandira-SP, data, horário e local em que se dará a sessão para abertura dos mesmos. Os interessados deverão adquirir o edital no endereço acima pelo valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ou gratuitamente pelo site [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br). As informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [compras@jandira.sp.gov.br](mailto:compras@jandira.sp.gov.br) ou pelo telefone (11) 4619.8223 ou 4619.8274 das 8:00 as **17:00hrs**. LAERTE AUGUSTO DE VINCENZO SOARES - Presidente da Copel.

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/17 – Processo Nº. 8100/17

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de arquitetura visando a reforma das cozinhas das EMEBs Francisco Tavares de Oliveira, Moisés Cândido Vieira, Antonio de Oliveira, Antonio Gonçalves, Parque do Lago, Cidade Kameoka, Dimas Jordão e Marcelino Nascimento, em atendimento a Secretaria de Educação, desta Prefeitura. A Prefeitura do Município de Jandira, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que, acha-se aberta nesta Prefeitura a licitação retro citada, a abertura de licitação acima mencionada, a qual terá o recebimento dos envelopes Documentação e Proposta até o dia **28/06/2017** até as 10 hrs, a Rua Manoel Alves Garcia, 100 – Jardim São Luiz – Jandira-SP, data, horário e local em que se dará a sessão para abertura dos mesmos. Os interessados deverão adquirir o edital no endereço acima pelo valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ou gratuitamente pelo site [www.jandira.sp.gov.br](http://www.jandira.sp.gov.br). As informações poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [compras@jandira.sp.gov.br](mailto:compras@jandira.sp.gov.br) ou pelo telefone (11) 4619.8223 ou 4619.8274 das 8:00 as **17:00hrs**. LAERTE AUGUSTO DE VINCENZO SOARES - Presidente da Copel.

## Receita

### EDITAL 39/2017

A Secretaria Municipal da Receita torna público, nos termos do Art. 15 da Lei 1270/01 alterado pela Lei 1383/03, que ficam regularmente multados por edital os Contribuintes com Inscrição no cadastro Municipal, abaixo relacionados. (AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO - AITI)

| Nome                    | Nº de P.A. | Nº Auto de Infração | CRC    |
|-------------------------|------------|---------------------|--------|
| Margarida Maria Granado | 11381/13   | 043/2017            | 187340 |

O Presente Edital tem validade por 30 dias.

Cesar Gonçalves de Freitas  
Secretario Municipal da Receita

**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
DE 09/06/2017  
ATÉ 09/07/2017**

**NO QUADRO DE AVISO DESTA PREFEITURA**

## QUE CIDADE QUEREMOS?

# 2ª. AUDIÊNCIA PÚBLICA

## PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

Convidamos a todas e a todos para participarem da segunda audiência pública onde será apresentada a proposta de revisão do Plano Diretor Participativo de 2006, seguido da normatização do uso, ocupação e parcelamento do solo, assim como do código de obras e edificações, que irá incidir no futuro da cidade de Jandira nos próximos 10 anos.

## SÁBADO - Dia 24/06 às 9h

### LOCAL: Câmara Municipal

Rua Rubens Lopes da Silva, 100

As propostas, que seguem na forma de minuta de lei, são resultado de um processo de intenso debate e participação popular em eventos públicos que ocorreram ao longo de 2016 e 2017, com consultoria técnica da Usina - CTAH. Participe!

Mais informações: Secretaria de Habitação e Planejamento - Tel. 4619-8638  
[www.planodiretor.jandira.sp.gov.br](http://www.planodiretor.jandira.sp.gov.br) | facebook: Plano Diretor Jandira



**PREFEITURA DE JANDIRA**  
*Mudando com Seriedade*

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**CONSELHO DA CIDADE**



**USINA CTAH**

# PROERD forma 490 estudantes em curso de prevenção às drogas e à violência

Com grande festa, formatura aconteceu na terça-feira (13/06), em cerimônia no Ginásio Central de Esportes

Com grande festa no Ginásio de Esportes Central, nesta terça-feira (13/06), 490 alunos de escolas municipais participaram da cerimônia de formatura do curso PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), oferecido por meio de uma parceria entre a Prefeitura e a Polícia Militar.

O Proerd é um programa de educação preventiva ao uso de drogas e tem por objetivo evitar que crianças e adolescentes iniciem o seu uso. No período de março a junho, sob o comando de um instrutor do programa, as crianças desenvolveram diferentes tarefas que visaram estimular a autoestima, o controle de tensões e a civildade.

Na cerimônia de encerramento desta terça-feira, os alunos, além de cantar e homenagear os professores e os formadores do programa, fizeram o juramento de ficar longe das drogas e da violência.

O curso, realizado nos últimos três meses, foi destinado a alunos de 5º anos das EMEB's Demilson Soares Molica (Parque Santa Tereza), Dolores Garcia Paschoalin (Jardim Masé) e Moisés Cândido Vieira (Jardim Europa).



## Prefeitura oferece sessões gratuitas de Cinema e Dança

Além do projeto Cine em Cena, população pode conferir apresentações do espetáculo de dança Nuances

No último sábado (10/06), a Secretaria Municipal de Cultura realizou a apresentação de sessões gratuitas de cinema no bairro Vila Rolim, no projeto intitulado "Cine em Cena no Ar". Foram exibidos os filmes "O Bom Dinossauro", às 18h e "Os Guardiões da Galáxia", às 20h.

Além dos filmes, a organização do evento distribuiu pipoca gratuita para o público presente. Mesmo com o frio, as famílias se divertiram e cerca de 200 munícipes prestigiaram as sessões.

Essa é a segunda vez que o projeto "Cine em Cena no Ar" acontece em Jandira. Dessa vez, ele está sendo 100% realizado com recursos municipais, pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, por meio do Edital 003/2017. Até o mês de novembro, o "Cine em Cena no Ar" irá percorrer vários bairros de Jandira.

A próxima apresentação será realizada no próximo sábado (17/06), na Vila da Amizade, na Rua 15 de novembro, 401, Jardim Estela Maris, com os filmes Hotel Transilvânia 2 (18h) e Peter Pan (20h).

### Espectáculo Nuances

Também no último sábado (10/06), na EMEB Francisco Tavares, aconteceu a apresentação a primeira apresentação da temporada do Espectáculo Nuances, da Cia Elaine Lacerda de Dança.

O evento contou com a presença de cerca de 60 pessoas e encantou adultos e crianças com apresentações de dança e encenações artísticas. O espetáculo também está sendo realizado com recursos municipais, pelo Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, por meio do Edital 003/2017.



### Confira as próximas datas e locais das apresentações:

|                |   |
|----------------|---|
| 17/06, às 16h: | EMEB Monteiro Lobato, Rua Imirim, 04 - Fátima                 |
| 24/06, às 11h: | C.C. Irmã Giovanna, R. 15 de novembro, 401 - Jd. Estela Maris |
| 01/07, às 11h: | APAE Jandira - Av. Alberto Ruffolo, 55 - Jd. Lindomar         |
| 02/07, às 16h: | Teatro Municipal Luiz Gonzaga - Rua Elton Silva, 7            |